



JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60 - NIRE 35.300.330.587

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da JBS S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem, em **25 de outubro de 2011, às 9:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alterar o Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às novas regras do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e realizar os demais ajustes necessários; (ii) Alterar o Estatuto Social da Companhia para alterar o nome do atual cargo de “Diretor Jurídico” para “Diretor Executivo de Relações Institucionais” e ampliar as atribuições de tal cargo; e (iii) Consolidar o Estatuto Social. **Informações Gerais:** Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.jbs.com.br/ri), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Consoante o Art. 10, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se aos Senhores Acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72hs de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail ri@jbs.com.br e, alternativamente, pelo fax (11) 3144-4279. São Paulo, 07 de outubro de 2011. **Joesley Mendonça Batista** - Presidente do Conselho de Administração.



JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60 - NIRE 35.300.330.587

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da JBS S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem, em 25 de outubro de 2011, às 9:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Alterar o Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às novas regras do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e realizar os demais ajustes necessários; (ii) Alterar o Estatuto Social da Companhia para alterar o nome do atual cargo de “Diretor Jurídico” para “Diretor Executivo de Relações Institucionais” e ampliar as atribuições de tal cargo; e (iii) Consolidar o Estatuto Social.

Informações Gerais: Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.jbs.com.br/ri), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Consoante o Art. 10, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se aos Senhores Acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72hs de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail ri@jbs.com.br e, alternativamente, pelo fax (11) 3144-4279. São Paulo, 07 de outubro de 2011. **Joesley Mendonça Batista** - Presidente do Conselho de Administração.